



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **05.2020.07.02.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.005/2020-DL**, em favor da Empresa **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.170.974/0001-98**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS – VILA BRASÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIADE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Reforma justifica-se na necessidade de dar utilidade ao equipamento público, estando o mesmo com suas atividades suspensas, necessitando de reformas e serviços de conservação para garantir a segurança dos servidores, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo, portanto, uma obra de pequeno valor, o qual a lei excepciona o processo de licitação.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS – VILA BRASÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIADE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Secretário de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

*elso*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BANABUIÚ**

FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 36.134,28 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	R\$ 36.134,28
02	CONSTRUCER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 36.460,56
03	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 36.955,53

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0028.1.026.0000

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 36.134,28 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 23 de Julho de 2020.

*Cleidemar Lopes da Silva Nobre*  
**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**